

PROCESSO N.º 24.678/2023 – TJMA
CONTRATO N.º 0066/2021 – TJMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0066/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA RADIONET LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA LOCAÇÃO 2 (DOIS) SISTEMAS COMPLETOS DE SERVIÇO MÓVEL VHF/UHF MODULAÇÃO DIGITAL 4FSK

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ n.º 05.288.790/0001 – 76, com sede na Av. Dom Pedro II, s./n.º, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Centro, CEP: 65.010 – 450, São Luís/MA, neste ato representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa RADIONET LTDA**, CNPJ nº 03.304.610/0001-77, sediada na Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin, Sala 1608, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP: 50.070-460, telefone, (81) 99245-3610, e-mail: licitacao@radionet.srv.br; gestaocontratos@radionet.srv.br; neste ato representada pelo **Sr. ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO NETO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0066/2021-TJMA**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato de Prestação de Serviços 0066/2021-TJMA, e **REAJUSTE** do seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **09/06/2023** e término em **09/06/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Pelo presente instrumento, o contrato fica reajustado com base no **IPCA** acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referente a março/2023, que apresentou índice de 4,6507%.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 120.557,64 (cento e vinte mil, quinhentos

e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), com valor mensal estimado de R\$ 10.046,47 (dez mil, quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1. A despesa estimada para este aditivo correrá conforme as seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

5.2. As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo serão liquidadas através da Nota de Empenho à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO - GP nº 4352, de 26 de maio de 2023**, e encontra amparo legal no art. 57, II c/c art. 40, XI, e art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes **CONTRATANTE e CONTRATADA**.

PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320
Dados: 2023.06.05 17:55:08 -03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO NETO
Representante Legal da Empresa
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/D004-6427-E950-EBEB> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D004-6427-E950-EBEB



Hash do Documento

C30D9A30FDA7CA0312BCB66FD0273D3CCBEC9B9EB3422B7EA5F68A34B8B9AB02

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2023 é(são) :

- Antonio Alves De Araujo Neto (Signatário) - 353.974.974-87 em 30/05/2023 15:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

